



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL DE 2024

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 02 PUBLICAÇÃO DE PORTARIA FUNARTE E PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE
BOLETIM MENSAL DE FEVEREIRO DE 2024**

Rio de Janeiro, 14 março de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDITORIA Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2023

O AUDITOR-CHEFE do FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 13, de 6 de maio de 2020, alterada pela Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 19, de 16 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Estatuto da Auditoria Interna da FUNARTE, aprovado pela Portaria FUNARTE nº 554, de 23 de maio de 2023(1991933);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000854/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ) da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da FUNARTE.

Art. 3º O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela (*unidade*);
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Art. 4º Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

Art. 5º O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

I - Avaliações internas.

1. Monitoramento contínuo.
2. Avaliações periódicas.

II – Avaliações externas.

§ 1º O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades:

1. planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
2. revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;
3. estabelecimento de indicadores de desempenho;
4. avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;
5. *feedback* de gestores e de partes interessadas:
 - i) de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna; e ii) de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados;
6. listas de verificação (*checklists*) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

§ 2º As avaliações periódicas serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

§ 3º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§ 4º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura da FUNARTE, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

§ 5º As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

§ 6º O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

Art. 6º Compete à AUDIT coordenar as atividades do PGMQ, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;
- b) estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção dos *feedbacks* de gestores e de auditores;
- c) definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- d) promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e,
- e) propor outros procedimentos de asseguarção e de melhoria da qualidade.

Art. 7º Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente à Presidência da FUNARTE, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b) o nível de capacidade da AUDIT, conforme Modelo IA-CM;
- c) as oportunidades de melhoria identificadas;
- d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- e) os planos de ação corretiva, se for o caso;
- f) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os casos de não conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna devem ser comunicados pelo Auditor-Chefe à Presidência da FUNARTE, bem como à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Art. 9º A AUDIT somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditora interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

Art. 10 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

21/02/2024

NA INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDITORIA Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2023

Onde se lê: “O AUDITOR-CHEFE do FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;”

Leia-se: “O AUDITOR-CHEFE da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, do artigo 11, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;”

Instrução Normativa e Retificação assinadas:

SANDRO ZACHARIADES SABENÇA

Auditor-Chefe da Fundação Nacional de Artes

-

INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDITORIA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O AUDITOR-CHEFE da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, do artigo 11, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Estatuto da Auditoria Interna da FUNARTE, aprovado pela Portaria FUNARTE nº 554, de 23 de maio de 2023(1991933);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metodologia para contabilização dos benefícios resultantes da atividade de auditoria interna no âmbito da FUNARTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000974/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar no âmbito da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Artes as regras de contabilização e as classes de benefícios, previstas nos capítulos IV e V, do Manual de Contabilização de Benefícios da Controladoria-Geral da União.

§ 1º Considerando as peculiaridades da FUNARTE e da AUDIT, estabeleço, em complemento ao disposto no caput, os seguintes critérios:

I - Para fins de contabilização dos benefícios não-financeiros será atribuída, para cada recomendação de auditoria atendida, uma unidade de benefício não-financeiro(UBNF);

II- Não adotaremos regras de equivalência entre benefícios financeiros e não-financeiros;

III- Os benefícios não-financeiros serão validados pela própria Audit; os benefícios financeiros serão submetidos à validação da autoridade superior;

IV- Sempre que possível, os benefícios serão aferidos no mesmo ato que considerar atendida a recomendação de auditoria que originou o impacto positivo na gestão da Funarte.

Art. 2º. Esta Funarte Instrução Normativa AUDIT entra em vigor na data de sua publicação.

Instrução Normativa Auditoria assinada:

SANDRO ZACHARIADES SABENÇA

Auditor-Chefe

-

INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDITORIA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O AUDITOR-CHEFE da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, do artigo 11, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Estatuto da Auditoria Interna da FUNARTE, aprovado pela Portaria FUNARTE nº 554, de 23 de maio de 2023(1991933);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer indicadores para aferir o desempenho das atividades desempenhadas pela AUDIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000974/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os indicadores de desempenho da atividade de Auditoria Interna e os modelos de formulário de pesquisa de feedback da alta administração a respeito dos trabalhos de auditoria interna e de pesquisa de feedback dos gestores a respeito dos trabalhos de auditoria interna, na forma dos Anexos I, II e III, respectivamente.

Art. 2º. Esta Funarte Instrução Normativa AUDIT entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À FUNARTE INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDIT Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
INDICADORES DE DESEMPENHO DA AUDIT

I - Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna

forma de aferição: [Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT/ Trabalho de Auditoria Efetivamente Realizados]

Justificativa: Mede o grau de cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT– apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade do planejamento da unidade

II - Atendimento às recomendações emitidas pela AUDIT

forma de aferição: [Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas]

Justificativa: Mede o percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas

III - Benefícios Financeiros

forma de aferição: [Benefícios Financeiros / Ano]

Justificativa: Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano – proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna

IV - Benefícios não-financeiros

forma de aferição: [Benefícios não-financeiros / Ano]

Justificativa: Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano – proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna

V - Percepção da alta administração a respeito dos trabalhos da AUDIT

forma de aferição: [média da notas das resposta obtidas na aplicação do formulário de feedback AA]

Justificativa: Mede a percepção dos gestores sobre a capacidade da auditoria interna em agregar valor à gestão – apoia a avaliação sobre a qualidade dos trabalhos de auditoria

VI - Percepção dos gestores a respeito dos trabalhos da AUDIT

forma de aferição: [média da notas das resposta obtidas na aplicação do formulário de feedback em trabalhos individuais]

Justificativa: Mede a percepção dos gestores sobre a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria – apoia a avaliação sobre a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria

ANEXO II À FUNARTE INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDIT Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE FEEDBACK DA ALTA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

Em relação à atuação da AUDIT, responda de acordo com o seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações, tendo por base sua experiência no cargo de:

A- A AUDIT contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

[] Concordo totalmente ; [] Concordo parcialmente; [] Discordo parcialmente; [] Discordo totalmente; [] Não tenho opinião sobre esse ponto

B- Os trabalhos realizados pela AUDIT abordam temas relevantes para a gestão.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

C- Os trabalhos realizados pela AUDIT fornecem suporte para a tomada de decisão.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

D- As recomendações emitidas pela AUDIT contribuem para a melhoria da gestão

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

E- A atividade desempenhada pela AUDIT agrega valor à gestão.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

ANEXO III À FUNARTE INSTRUÇÃO NORMATIVA AUDIT Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE FEEDBACK DOS GESTORES A RESPEITO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

A- A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

B- Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

C- Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

D- A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

E- As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

Concordo totalmente ; Concordo parcialmente; Discordo parcialmente; Discordo totalmente; Não tenho opinião sobre esse ponto

Instrução Normativa Auditoria assinada:

SANDRO ZACHARIADES SABENÇA

Auditor-Chefe

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 04 de abril de 2019, alterada pela IN SGD/ME nº 47, de 09/06/2022 de que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC.
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 014/2023 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a empresa **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 03.399.966/0001-31, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- I - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato;
- II - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Suplente do Gestor do Contrato;
- III - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência do fiscal técnico durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 38, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 19 do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Marcos Teixeira Campos, mat. SIAPE nº 6225010, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Coordenador, código CCE 1.12, de Comunicação desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto

de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços do cenógrafo do espetáculo de formatura do Curso de Técnico em Arte Circense (turma 2022-20224), oferecido pela Escola Nacional Circo Luiz Olimecha – ENCLC da Fundação Nacional de Artes – Funarte, em parceria com o IFRJ.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

II - Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº 2248202;

III - Jorge Luis de Almeida, matrícula SIAPE nº 2219921;

IV - Bruma S. C. de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2248201.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Luciana Belchior Mota.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- Inciso I do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea “b”, item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Regina Helena de Oliveira Passos, na qualidade de cônjuge do aposentado Osvaldo de Souza Passos, matrícula SIAPE nº 222547, a partir da data do óbito em 21/11/2023 (processo nº 01531.000059/2024-48).

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Termos de Execução Descentralizada celebrados com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fiscal titular - Raquel Costa Chaves, matrícula SIAPE nº .1552176

Fiscal Suplente - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº.28419/222204

NOME DO PROPONENTE	Nº TED	OBJETO
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	1AADOM	Plano de requalificação do Espaço Funarte BH

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) - Turma 7, do Professor Ronny Charles, com exclusiva metodologia Premium que permite um período de 90 (noventa) dias de imersão e aprofundamento no estudo do tema, mesclando aulas gravadas com encontros ao vivo (online).

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Valquiria Pimentel da Cunha Correia, matrícula SIAPE nº 1555038;

II - Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, matrícula SIAPE nº 1648506;

III - Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº 2248536.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Valquiria Pimentel da Cunha Correia.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE substituto, designado pela portaria de pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SEGES/MP nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2024 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA**, CNPJ nº 15.392.953/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral.

I - Laís Santos de Almeida, matrícula SIAPE nº 3339115 - Gestora do Contrato;

II - Marcos Teixeira Campos, matrícula SIAPE nº 6225010 - Gestor do Contrato Suplente;

III - Maura Torres de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0222536 - Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO:

- O artigo 1º da Lei 11052/2004; e
- O artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação alterada pela IN - RFB nº 1.756/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder isenção de Imposto de Renda na fonte à servidora aposentada Miraci Alves Castelo Branco, matrícula Siape nº 222344, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 01531.000273/2024-02.

Art. 2º - Esta portaria será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação Curso Online: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância da Lei nº 8.112/90. Ênfase em como ordenar corretamente o processo disciplinar, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, matrícula SIAPE nº 1648506;

II - Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº 2248536.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Marcus Felipe Cavalcanti de Barros.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação desta Fundação, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de circo e de musicais, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522;

II - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 02368737;

III - Raquel Costa Chaves, matrícula SIAPE nº 1552176;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155;

V - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Fabiano Carneiro da Silva.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 370, de 03 de novembro de 2022.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do ar7go 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO

- O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética, conforme os termos do § 3º do artigo 4º no capítulo II;
- Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;
- A Portaria de Pessoal Funarte nº 159, de 28 de abril de 2023;
- A Portaria de Pessoal Funarte nº 370, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir ao posterior mandato regular de 3 (três) anos, a servidora Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577, como membro titular e a servidora Luciane Goldstein Cruz, matrícula SIAPE nº 1551829, como suplente, até dezembro de 2026.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula 1639221, do encargo de secretário executivo da Comissão de Ética da Funarte.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS

Relatório de Licença Saúde de Fevereiro de 2024			
Matrícula	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de afastamento de fevereiro
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	29
222443	Edinilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	29
1551613	Graziela Soares Silva	Licença para acompanhar pessoa da família	9
225092	Jailma Monteiro de Farias	Licença para tratamento de saúde	4
2249485	Jorge Luiz Miguel	Licença para tratamento de saúde	29
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	29
1551963	Marcelo de Araújo Mavignier	Licença para tratamento de saúde	5
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	29
1096266	Wilson Manno Junior	Licença para tratamento de saúde	9

Tabela de Licença Médica assinada:

ADA TEIXEIRA

Chefe de Setor de Atenção à Saúde

-

RELATÓRIO DE VIAGENS DE FEVEREIRO DE 2024

SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000009/24	EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA	31555403	FEX-0115	Nacional	31/01/2024	05/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Recife(PE)	Aéreo	5,0	1.939,30	0,00	1.939,30
					05/02/2024	05/02/2024	Recife(PE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										5,5	2.133,23	0,00	2.133,23
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		143,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.084,43	
000010/24	LUÍSA VASCONCELOS HARDMAN	33346608	CCX-0112	Nacional	05/02/2024	07/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	0,00	762,28
					07/02/2024	07/02/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										2,5	952,85	0,00	952,85
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		958,12	
00014/24	ANDERSON DE ALMEIDA DALTRO	32264554	COORDENAÇÃO	Nacional	30/01/2024	05/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo(SP)	Veículo Próprio	6,0	2.286,84	0,00	2.286,84
					05/02/2024	05/02/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										6,5	2.477,41	0,00	2.477,41
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.327,86	

00015/24	RUI MOREIRA DOS SANTOS	33340887	CCX-0115	Nacional	15/02/2024	18/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Juazeiro do Norte(CE)	Aéreo	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00	
					18/02/2024	18/02/2024	Juazeiro do Norte(CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											Pagamento de Diárias			
Sub-Total										3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.627,68	
00016/24	RUI MOREIRA DOS SANTOS	33340887	CCX-0115	Nacional	29/02/2024	02/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo(SP)	Aéreo	2,0	1.200,00	800,60	2.000,60	
					02/03/2024	02/03/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	533,53	833,53	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										2,5	1.500,00	1.334,13	2.834,13	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.869,31	
00017/24	LUÍSA VASCONCELOS HARDMAN	33346608	CCX-0112	Nacional	20/02/2024	23/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.977,18	3.252,18	
					23/02/2024	23/02/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	1.711,81	1.924,31	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										3,5	1.487,50	3.688,99	5.176,49	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.151,85	
00018/24	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	21/02/2024	23/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.863,95	3.063,95	
					23/02/2024	23/02/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	1.465,62	1.765,62	

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										2,5	1.500,00	3.329,57	4.829,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		4.834,84				
00019/24	ROSANA GONÇALVES LEMOS	30222207	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	1.312,74	1.312,74	
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	694,69	694,69	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										2,5	0,00	2.007,43	2.007,43	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.007,43				
00020/24	HUDSON CLAUDIO NERES LIMA	31629063	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.312,74	2.162,74	
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	694,69	907,19	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										2,5	1.062,50	2.007,43	3.069,93	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	159,36	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.005,57				
00021/24	PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS	32253972	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	1.312,74	1.312,74	
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	694,69	694,69	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										2,5	0,00	2.007,43	2.007,43	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.007,43				

00022/24	JULIANA AMARAL DOS SANTOS	31639402	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	1.312,74	1.312,74
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	694,69	694,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	2.007,43	2.007,43
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.007,43	
00023/24	DULCE PENNA DE MIRANDA	33389041	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.312,74	2.162,74
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	709,48	921,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	1.062,50	2.022,22	3.084,72
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.089,99	
00024/24	ANNA FLAVIA COSTA OLIVEIRA	32266341	COORDENAÇÃO	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.312,74	2.162,74
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	694,69	907,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	1.062,50	2.007,43	3.069,93
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		98,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.066,56	
00025/24	LUCIANA BELCHIOR MOTA	32248255	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	914,07	914,07
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	946,59	946,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													

Sub-Total										2,5	0,00	1.860,66	1.860,66
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.860,66			
00026/24	ANDREA LUIZA PAES	30171962	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	914,07	1.764,07
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	694,69	907,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	1.062,50	1.608,76	2.671,26
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.676,53			
00027/24	IZABEL MACHADO DA COSTA	31555412	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	611,27	611,27
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	694,69	694,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	1.305,96	1.305,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.305,96			
00027/24	IZABEL MACHADO DA COSTA	31555412	FEX-0110	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	0,00	0,00	0,00
					08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	984,15	984,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Alteração na Data de Retorno para Dia 08/03													
Sub-Total										4,5	0,00	984,15	984,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		984,15			

00028/24	JOELMA NERIS ISMAEL	31554995	FEX-0111	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	914,07	914,07
					06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	946,59	946,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	1.860,66	1.860,66
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.860,66
00029/24	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	FEX-0110	Nacional	22/02/2024	23/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo(SP)	Aéreo	1,0	425,00	2.740,78	3.165,78
					23/02/2024	23/02/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	2.750,71	2.963,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	637,50	5.491,49	6.128,99
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		89,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			6.134,91
00030/24	FERNANDO BORGES MUNIZ	30222204	FEX-0107	Nacional	22/02/2024	23/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo(SP)	Aéreo	1,0	425,00	2.740,78	3.165,78
					23/02/2024	23/02/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	2.750,71	2.963,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	637,50	5.491,49	6.128,99
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			6.164,17
00032/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	21/02/2024	22/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.690,00	1.690,00
					22/02/2024	22/02/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													

Sub-Total										1,5	0,00	1.690,00	1.690,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.690,00			
00032/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	24/02/2024	26/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza(CE)	Aéreo	2,0	1.030,00	672,64	1.702,64
					26/02/2024	26/02/2024	Fortaleza(CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	1.487,50	1.745,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										Alteração de viagem para Rio/Fortaleza Dia 24/02			
Sub-Total										2,5	1.287,50	2.160,14	3.447,64
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.512,73			
00033/24	EULICIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA	31555403	FEX-0115	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	3.000,00	1.059,23	4.059,23
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	558,92	858,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	3.300,00	1.618,15	4.918,15
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	179,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		4.833,40			
00034/24	RUI MOREIRA DOS SANTOS	33340887	CCX-0115	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	1.059,23	1.059,23
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	755,84	755,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	0,00	1.815,07	1.815,07
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.815,07			

00035/24	SANDRA BENITES	33340236	CCX-0115	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	914,07	914,07
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	558,91	558,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	0,00	1.472,98	1.472,98
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.472,98	
00036/24	SANDRA BENITES	33340236	CCX-0115	Nacional	10/03/2024	10/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo(SP)	Aéreo	0,0	0,00	553,43	553,43
					10/03/2024	10/03/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	563,35	563,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	0,00	1.116,78	1.116,78
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.116,78	
00037/24	MARCOS TEIXEIRA CAMPOS	36225010	CCX-0212	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	1.639,85	1.639,85
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	899,31	899,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	0,00	2.539,16	2.539,16
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.539,16	
00038/24	GLAUBER GONÇALVES DE ABREU	31310240	FEX-0212	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	718,60	2.843,60
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	492,41	704,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													

Sub-Total										5,5	2.337,50	1.211,01	3.548,51
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.493,96			
00039/24	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	624,78	624,78
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	661,14	661,14
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	0,00	1.285,92	1.285,92
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.285,92			
00040/24	LUIZA VASCONCELOS HARDMAN	33346608	CCX-0112	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	791,39	791,39
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	558,92	558,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	0,00	1.350,31	1.350,31
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.350,31			
00041/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	03/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	3.600,00	1.090,10	4.690,10
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	834,50	1.134,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										6,5	3.900,00	1.924,60	5.824,60
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.770,05			

00042/24	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	3.000,00	847,85	3.847,85
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Brasília (DF)	Permanência	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	3.300,00	847,85	4.147,85
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.093,30
00043/24	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	09/03/2024	13/03/2024	Brasília (DF)	São Paulo(SP)	Aéreo	4,0	0,00	274,73	274,73
					13/03/2024	13/03/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Permanência	0,5	0,00	711,38	711,38
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										4,5	0,00	986,11	986,11
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			986,11
00045/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	26/02/2024	27/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	2.283,78	2.883,78
					27/02/2024	01/03/2024	Brasília (DF)	São Paulo(SP)	Aéreo	3,0	1.800,00	654,51	2.454,51
					01/03/2024	01/03/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										4,5	2.700,00	2.938,29	5.638,29
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.678,74
00046/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	0,00	2.278,85	2.278,85
					09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	834,50	834,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													

Sub-Total									5,5	0,00	3.113,35	3.113,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.113,35
										TOTAL DIÁRIA	35.798,49	
										TOTAL PASSAGEM	65.084,95	
										TOTAL DESC DIARIAS	2.106,04	
										TOTAL GERAL	98.777,40	

RELATÓRIO DE VIAGENS DE FEVEREIRO DE 2024

(COLABORADORES EVENTUAIS)

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000031/24	FRANCIS WILKER DE CARVALHO	888.481.241-00	Nacional	24/02/2023	26/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza(CE)	Aéreo	2,0	0,00	2.031,00	2.031,00
				26/02/2024	26/02/2024	Fortaleza(CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.487,50	1.487,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									2,5	0,00	3.518,50	3.518,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.518,50	
000031/24	FRANCIS WILKER DE CARVALHO	888.481.241-00	Nacional	24/02/2024	25/02/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza(CE)	Aéreo	1,0	380,00	0,00	380,00
				25/02/2024	27/02/2024	Fortaleza(CE)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.474,76	2.324,76
				27/02/2024	01/03/2024	Brasília (DF)	São Paulo(SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	643,73	1.918,73
				01/03/2024	01/03/2024	São Paulo(SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	1.588,84	1.801,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Alteração de Retorno para Fortaleza/Brasília 25/02 e Adicional de trechos.												
Sub-Total									6,5	2.717,50	3.707,33	6.424,83

Total Adicional (R\$)	285,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	6.709,83			
000044/24	FRANCIS WILKER DE CARVALHO	888.481.241-00	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	2.758,00	4.883,00
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	834,50	1.047,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									5,5	2.337,50	3.592,50	5.930,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	6.025,00			
000047/24	ELIZABETH PONTE DE FREITAS	020.125.315-12	Nacional	05/03/2024	06/03/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	1.167,18	1.592,18
				06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	893,78	1.106,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									1,5	637,50	2.060,96	2.698,46
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.793,46			
000048/24	MELINA LEAL HICKSON	962.016.904-25	Nacional	04/03/2024	11/03/2024	Recife (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.590,46	1.590,46
				11/03/2024	11/03/2024	Brasília (DF)	São Paulo(SP)	Aéreo	0,0	0,00	281,89	281,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	1.872,35	1.872,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.872,35			
000049/24	MAGALI OLIVEIRA KLEBER	655.615.389-34	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Londrina (PR)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.012,54	2.012,54
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	0,0	0,00	828,29	828,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	2.840,83	2.840,83
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.840,83			
000050/24	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR	886.536.842-04	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Belém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.227,08	1.227,08
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	454,64	454,64

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	1.681,72	1.681,72
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.681,72			
000051/24	CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO	163.371.098-05	Nacional	04/03/2024	07/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	557,02	557,02	
				07/03/2024	07/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	458,98	458,98	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	1.016,00	1.016,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.016,00			
000052/24	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	082.642.807-06	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	545,78	545,78	
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	470,22	470,22	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	1.016,00	1.016,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.016,00			
000053/24	JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA	097.226.455-87	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.883,94	1.883,94	
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.144,65	1.144,65	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	3.028,59	3.028,59
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.028,59			
000054/24	FABRÍCIO DE SILVA BRITO	011.530.955-13	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.410,73	1.410,73	
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.244,83	1.244,83	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	2.655,56	2.655,56
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.655,56			

000055/24	VERONICA TAMAOKI	065.817.438-01	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	600,76	600,76
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	494,95	494,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	1.095,71	1.095,71
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.095,71	
000056/24	DULCE ROCHA LAMEGO DA SILVA	006.087.005-25	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.410,73	1.410,73
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.244,83	1.244,83
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	2.655,56	2.655,56
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.655,56	
000057/24	SANDRO BORELLI	048.475.138-78	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	569,64	569,64
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	463,85	463,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	1.033,49	1.033,49
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.033,49	
000058/24	JOÃO DANIEL PEREIRA AMARO	929.892.680-49	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.042,61	2.042,61
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.545,83	1.545,83
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	3.588,44	3.588,44
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.588,44	
000059/24	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	659.743.103-06	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.546,06	2.546,06
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	1.686,42	1.686,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												

Sub-Total										0,0	0,00	4.232,48	4.232,48
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.232,48		
000060/24	NATALIA PINTO DA ROCHA RIBEIRO	828.355.515-49	Nacional	03/03/2024	09/03/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	906,36	906,36	
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	893,77	893,77	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	1.800,13	1.800,13
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.800,13		
000061/24	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	545.966.885-91	Nacional	03/03/2024	09/03/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	906,36	906,36	
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	893,77	893,77	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	1.800,13	1.800,13
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.800,13		
000062/24	JOSE WILSON LEITE	622.372.338-53	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	507,42	507,42	
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	430,51	430,51	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	937,93	937,93
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			937,93		
000063/24	FRANCISCO CHAVES DE ASSIS BASTOS	337.175.597-53	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.618,11	2.618,11	
				06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.120,79	1.120,79	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas													
Sub-Total										0,0	0,00	3.738,90	3.738,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.738,90		

000064/24	TANIA MARIA FARIAS DA SILVA	607.359.960-91	Nacional	04/03/2024	07/03/2024	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.755,02	2.755,02
				07/03/2024	07/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.782,94	1.782,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	4.537,96	4.537,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.537,96	
000065/24	DEBORA BERGAMINI MOREIRA DA SILVA	342.937.328-02	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	489,64	489,64
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	463,85	463,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	953,49	953,49
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			953,49	
000066/24	JUCILIA ALVES DE OLIVEIRA	390.528.265-87	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Vitória (ES)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.104,34	2.104,34
				08/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.676,20	1.676,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	3.780,54	3.780,54
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.780,54	
000067/24	MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES	675.204.137-72	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Vitória (ES)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.104,34	2.104,34
				08/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.676,20	1.676,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	3.780,54	3.780,54
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.780,54	
000068/24	CARLOS FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	441.915.967-72	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.755,02	2.755,02
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre	Aéreo	0,0	0,00	1.782,94	1.782,94

												(RS)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Somente Passagens aéreas					
Sub-Total										0,0	0,00	4.537,96	4.537,96				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.537,96						
000069/24	MONICA ROLIM ZARATTINI	066.553.188-58	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.134,02	1.134,02					
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	1.212,11	1.212,11					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Somente Passagens aéreas					
Sub-Total										0,0	0,00	2.346,13	2.346,13				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.346,13						
000070/24	PAULA CINQUETTI DE ANDRADE LIMA	267.536.868-78	Nacional	04/03/2024	08/03/2024	Imperatriz (MA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.108,75	2.108,75					
				08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	1.212,11	1.212,11					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Somente Passagens aéreas					
Sub-Total										0,0	0,00	3.320,86	3.320,86				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.320,86						
000071/24	HELIO SANTOS MENEZES NETO	019.161.475-00	Nacional	04/03/2024	09/03/2024	São Paulo(SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	344,36	344,36					
				09/03/2024	09/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	513,93	513,93					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Somente Passagens aéreas					
Sub-Total										0,0	0,00	858,29	858,29				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			858,29						
000072/24	CLELIO DE PAULA	099.934.267-33	Nacional	04/03/2024	06/03/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.473,97	2.473,97					
				06/03/2024	06/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.638,52	1.638,52					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Somente Passagens aéreas					
Sub-Total										0,0	0,00	4.112,49	4.112,49				

Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.112,49
								TOTAL DIÁRIA	6.167,50
								TOTAL PASSAGEM	76.101,37
								TOTAL DESC DIARIAS	0,00
								TOTAL GERAL	82.268,87

Relatório de Viagens assinado:

EDSON CESÁR GALLART DE MENEZES

Chefe de Seção de Diárias e Passagens - SDP

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEPE

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2177853** e o código CRC **1339E7BB**.